



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados, dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5 (cinco) passageiros, excepcionalmente, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro/2024, considerando eventual ausência do motorista terceirizado, quando este estiver em outra missão, e/ou necessidade institucional do serviço.

Nº	SERVIDOR	SIAPE
27	Cleber Thiago Ferreira Costa	2155897
28	Denis Fabricio de Fonseca Leal	1216885
29	Igor Jose Silva Alves	3257003
30	Jandui Sales de Souza	3076272
31	Jose Marcio Gondim de Vasconcelos Filho	1781686
32	Jose Nicolas da Silva Correia	2330160
33	Keidylania da Costa Santos	2375464
34	Laudir de Castro Ferreira Neto	3159195
35	Lucas de Souza Conceicao	1007222
36	Maricelia Carvalho Moreira Leite	1728557
37	Renata Maria Alves Coutinho Campero	1946485
38	Roberto Silvio Frota de Holanda Filho	2652635
39	Talita de Souza Massena	1686813
40	Washington dos Santos Nunes	2204460
41	Wellington dos Santos Nunes	2205179

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral